

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reuniada - CPR, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás aos 16 de Janeiro de 2023.

Em 16 dias do mês de Janeiro de 2023, no gabinete da Presidência da Casa Legislativa de Crixás, às 11:00 horas, atendendo à convocação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crixás; consoante Portaria nº 003/2023; o Vereador Mauro Martins Preto - Presidente, Biênio 2023/2024, designou a presente sessão extraordinária, com objetivo único, da eleição do Presidente da CPR, para o Biênio 2023/2024, presentes os senhores Vereadores Claudio Borges Barros - Membro; Cleiton Pereira Machado - Membro; Crisley Francisco Marques - Membro; Gleibson Gonçalves de Oliveira - Membro; Romário Almeida Carneiro - Membro (vide chamada de vídeo); abertos os serviços para a eleição do Presidente da CPR, para o biênio 2023/2024, dois (2) Vereadores se inscreveram à candidatura; Claudio Borges Barros e Gleibson Gonçalves de Oliveira, sendo a ordem de votação a mesma estabelecida pela Portaria nº 003/2023 da Presidência da Mesa Diretora (Forma nominal), conforme solicitação do Vereador Claudio Borges Barros, que apresentou como resultado; o Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira - 3 votos; o Vereador

ERISLEY FRANCISCO MACHADO

08  
Cláudio Borges Barros - 2 votos; sendo portanto eleito Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, para o Biênio 2023/2024 o Vereador Cleilson Gonçalves de Oliveira (Comarquinho); Fato contínuo, ante a sugestão do Vereador Cleiton Pereira Machado, o Presidente eleito da CPR., deu por iniciada a votação para escolha do Vereador Relator da CPR., para o Biênio 2023/2024, que resultou na eleição por aclamação do Edil Cleiton Pereira Machado; após o Presidente eleito da CPR. assim despochar: e tendo em vista a existência de Projetos de lei para análise e votação da presente CPR., designo a primeira Reunião Ordinária da CPR., para a data de hoje, 16/01/2023, segunda-feira, às 13:30hs, a ser realizada no presente gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás - GO; presente o advogado contratado, atuando como assessor jurídico da Câmara Municipal de Crixás, o Doutor Rudo Gunt Campos Teles; secretariada a presente Reunião pelo Membro do Controle Interno da Câmara Municipal de Crixás, o servidor, o senhor Wendell Valente Almeida; eu, José Franke Athayde - Agente Legislativo, tornei a presente ata; nada mais a deliberar, o Presidente da CPR., determinou o encerramento da presente Reunião ~~que vai pelo Presidente da CPR. e por mim assinada.~~  
~~Ass: Cleiton Pereira Machado~~

CRIS LEM

Ata da 2ª Reunião Extraordi-  
nária da Comissão Permanente  
Reunida - CPR, da Câmara  
Municipal de Crixás, Estado  
de Goiás aos 16 dias de  
Janeiro de 2023.

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023, no gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Crixás - GO, às 13:30 hs, presentes os Vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR., desta Augusta Casa de Leis, presentes os Vereadores os senhores Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarquinha) - Presidente; Cleiton Pereira Machado - Relator; Crishey Francisco Marques - Membro; Claudio Borges Barros - Membro; Robmarrio Almeida Carneiro (chamado por video conferência); em seguida, o Presidente da CPR., determinou a abertura da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, citando ao Vereador Crishey Francisco Marques que realizasse a leitura da Bíblia Sagrada, em seguida, deu-se início a leitura da pauta das matérias do expediente da presente Reunião, por parte do Presidente da CPR., seguindo a presente ordem - Matéria sobre a Mesa - : Projeto de Lei nº 015/2022, de 11 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e das outras providências"; Projeto de Lei nº 046/2022, de 21 de novembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo,

18  
que "Dispõe sobre a doação de pão e leite a pessoas de baixa renda e das outras providências"; Projeto de Lei nº 047/2022, de 30 de novembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional de natureza especial no vigente orçamento e das outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2023, de 19 de janeiro de 2023, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores Municipais e das outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2023, de 16 de janeiro de 2023, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe que fica alterado o quantitativo de cargos em comissão e das outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara que "Dispõe acerca de alteração do art. 5º da Lei 1.969/2018 e art. 1º da Lei 1.965/2019 e da Lei 2.012/2019 e das outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2023, de 13 de janeiro de 2023, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal e das outras providências"; todos a serem discutidos e votados; verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto a autuação e distribuição de Matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Crissal, o Senhor Mauro Martins Neto, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, sendo os respectivos Projetos de

leis, lidas, discutidas e aprovadas à unanimidade, junto com a emenda 004/2023 e fetuada; no bojo do Projeto de Lei nº. 015/2023, de Autoria do Poder Executivo; de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crixás; fato continuo o Presidente da CPR, colocou a presente Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada à unanimidade de votos dos Edis presentes. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, que lavresse a presente Ata; José Franke Athayde - Agente Legislativo, que devidamente lida e aprovada à unanimidade, foi ordenado a mim que encerrasse a presente Ata da 29ª Reunião Extraordinária de 2023 que vai assinada pelo Presidente da CPR e por mim.

ERISLEY

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás - GO; às 21:50 hs, presentes os Vereadores membros da CPR, desta Augusta Casa de Leis, presentes os senhores Vereadores, Cleilson Gonçalves de Oliveira (Carmarginho) - Presidente;

Cleiton Pereira Machado - Relator; Cláudio Borges Barros - Membro; Crisley Francisco Marques - Membro e Romelrio Almeida Carneiro - Membro; em seguida o Presidente da CPR., designou a Vereadora Crisley Francisco Marques para realizar a leitura da Bíblia Sagrada, em seguida o Presidente da CPR., determinou o registro da Presença dos ilustres membros da CPR., Crisley Francisco Marques - Membro; Cláudio Borges Barros - Membro; Cleiton Pereira Machado - Relator; a partir de então deu-se início à leitura da pauta de votações das matérias do expediente da presente Reunião, por parte do Presidente da CPR., seguindo a seguinte ordem - Matéria sobre a mesa - : Projeto de Lei nº 049/2022, de 21 de dezembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da Gratificação Metahina no Município de Crixás e das outras providências", a ser discutido e votado; verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto à atuação e distribuição de Matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás o senhor Mauro Martins Preto, nas termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno desta Augusta Casa de leis, sendo o projeto de lei em espécie, lido, discutido e aprovado à unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da CPR., determinou que o Agente legislativo por fronte, lavrasse e encerrasse a presente ata e Reunião que vai assinada por mim e pelo Presidente da CPR.

CRISLEY